ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 02 /01 /2017	9700
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO 02-01-2017	9700

INDICAÇÃO Nº 5 /2017
PROTOCOLADO SOB Nº 6 /2017
EM 02/ 01 / 2017

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a realização de estudos para implantação de locais próprios para consumo de chimarrão em parceria com a iniciativa privada, à exemplo dos "chimarródromos" implantados nas cidades de Santa Maria, Pelotas e Porto Alegre.**

Rio Grande, 01 de janeiro de 2017.

Filipe Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente